



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**MARCIO SOUZA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 6036008578 / SSP - PC, CPF 36254207087, filho de ARLINDO BOMFIM DA SILVA e SALETE SERENI SOUZA DA SILVA, nascido em 30/11/1969, Endereço - JAIME TELLES 17.

25 de Junho de 2014, às 14:56:40

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4f4da14c9e25978b14b529f2d69b2e97**